



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.352 /

**“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.765, DE 16 DE JANEIRO DE 2010, QUE ‘DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS OCUPADA PELA RUA CRISTINA BASÍLIO’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 10.352, de 16 de janeiro de 2010, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras ocupada pela Rua Cristina Basílio”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

- 12,00m de frente para a Rua Cristina Basílio;
- 7,48m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03;
- 9,26m do lado direito, confrontando com o Lote 01;
- 12,00m aos fundos, confrontando com o Lote 02.” (NR)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

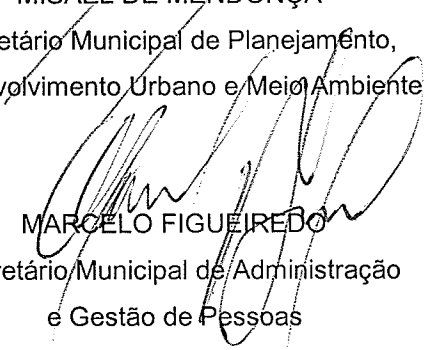
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
MISAEEL DE MENDONÇA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
MARCELO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº \_\_\_\_\_, de 18/10/2011.